



INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE
 CNPJ 09.359.439/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 EM R\$ (Reais)

ATIVO	NOTA	2018	2017	PASSIVO	NOTA	2018	2017
CIRCULANTE		1.362.090,18	919.649,91	CIRCULANTE		1.392.183,41	101.603,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.1-a/3	1.357.060,74	916.313,12	OBRIGAÇÕES - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.388.350,91	101.603,74
Bancos Conta Aplicações		1.357.060,74	916.313,12	Obrigações Trabalhistas	7	18.572,67	10.551,12
				Ordenados e Salários		18.276,48	10.551,12
				Rescisões a Pagar		296,19	-
REALIZÁVEL		3.039,05	1.443,70	Obrigações Sociais	8	24.456,42	7.582,31
Créditos	4	3.039,05	1.443,70	FGTS a Recolher		2.740,35	1.241,33
Adiantamento de Férias		908,00	-	INSS a Recolher		19.818,13	4.608,38
Impostos a Compensar		1.443,70	1.443,70	PIS a Recolher		432,05	177,33
Adiantamento de Consórcios		687,35	-	IRRF a Recolher		1.465,89	1.555,27
Despesas Antecipadas		1.990,39	1.893,09	Obrigações Tributárias	9	-	482,00
Despesas do Período Seguinte	5	1.990,39	1.893,09	ISS na Fonte a Recolher		-	98,00
Prêmio Seguros Amortizar		1.990,39	1.893,09	Cofins a Recolher		-	144,00
				ISS a Recolher		-	240,00
NÃO CIRCULANTE		5.526,48	11.172,91	Outras Obrigações	10	99.987,43	82.988,31
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.1-c/6	5.526,48	11.172,91	Contas a Pagar		19.772,38	2.016,26
				Títulos a Pagar		80.215,05	80.972,05
IMOBILIZADO		39.907,98	39.907,98	Verbas Públicas a Realizar - Assistência Social	11	1.245.334,39	-
Móveis e Utensílios		2.825,66	2.825,66	Termo Convênio PMSP - Seme Clube Escola		24.435,33	-
Máquinas Equipamentos e Aparelhos		3.973,62	3.973,62	Termo Convênio PMSP - Virada Sambódromo		7.066,56	-
Veículos		33.108,70	33.108,70	Termo Convênio PMSP - Virada Anhangabaú		3.832,50	-
				Projeto Paraisópolis / Lei Federal de Incentivo ao Esporte		635.000,00	-
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		(34.381,50)	(28.735,07)	Projeto Circuito Tênis / Lei Federal de Incentivo ao Esporte		575.000,00	-
(-) Depreciações Acumuladas		(34.381,50)	(28.735,07)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.1 - f	(20.734,25)	829.219,08
				Patrimônio Social		829.219,08	1.381.649,02
				Superávit/ (Déficit) do Período		(849.953,33)	(552.429,94)
TOTAL DO ATIVO		1.367.616,66	930.822,82	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.367.616,66	930.822,82

São Paulo, 31 de Dezembro de 2018

As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis



INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE
CNPJ 09.359.439/0001-80
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
EM R\$ (Reais)

Folha 02

	Notas	2018	2017
RECEITAS OPERACIONAIS		455.538,26	638.072,32
RECEITAS COM SERVIÇOS	13	26.747,40	62.982,00
Receitas de Serviços Prestados		26.747,40	62.982,00
Impostos s/Receitas		(1.698,79)	(5.133,08)
(-) Cofins		(802,42)	(2.579,45)
(-) Iss		(896,37)	(2.553,63)
RECEITAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	423.018,91	580.223,40
Convênio SEME - Municipal		143.236,29	13.690,37
Convênio Estadual - Projeto Capacitação Lei Estadual de Incentivo ao Esporte		220.625,68	-
Projeto Circuito Tenis para todos / Lei Federal de Incentivo ao Esporte		-	527.378,89
Termo Convênio PMSP - Virada Sambódromo		14.295,44	-
Termo Convênio PMSP - Virada Anhangabaú		44.861,50	-
DOAÇÕES	13	3.888,13	15.259,14
Doações de Materias		3.888,13	10.022,14
Doações Pessoas Jurídicas		-	5.237,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13	3.582,61	23.895,00
Recuperações Diversas		3.582,61	895,00
Receitas Diversas		-	23.000,00
(-) CUSTOS E DESPESAS	12	(1.315.734,73)	(1.251.344,97)
(-) CUSTOS	12	(436.667,30)	(1.139.241,39)
(-) Custos de Projetos		(436.667,30)	(1.139.241,39)
Custo com pessoal próprio		(79.322,23)	(21.068,19)
Encargos com pessoal próprio		(29.570,71)	(6.272,13)
Custos Financeiros		(1.128,97)	(537,41)
Serviços com Terceiros		(9.313,00)	(17.515,15)
Custos Gerais		(34.498,01)	-
Impostos e Taxas		(918,57)	-
Projetos Lei de Incentivo ao Esporte		(281.915,81)	(1.091.948,43)
Despesas Gerais		-	(1.881,08)
Despesas tributárias		-	(19,00)
(-) Custos Projetos Anteriores		(835.006,19)	-
Projetos Lei de Incentivo ao Esporte		(835.006,19)	-
(-) DESPESAS	12	(44.061,24)	(112.103,58)
(-) Despesas operacionais		(44.061,24)	(112.103,58)
Serviços de Terceiros		(5.529,00)	(46.943,22)
Despesas Gerais		(32.581,86)	(55.441,08)
Depreciação		(5.646,43)	(7.214,48)
Despesas tributárias		(303,95)	(2.504,80)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(860.196,47)	(613.272,65)
(=) RESULTADO FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.243,14	60.842,71
Receitas financeiras		11.299,51	63.015,89
Despesas financeiras		(1.056,37)	(2.173,18)
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO		(849.953,33)	(552.429,94)

INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
EM R\$ (REAIS)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit	Ajustes de Exercícios Anteriores	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.362.503,20	33.878,69	(14.732,87)	1.381.649,02
Incorporação do Superávit	33.878,69	(33.878,69)	-	-
Déficit do Período	-	(552.429,94)	-	(552.429,94)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.396.381,89	(552.429,94)	(14.732,87)	829.219,08
Incorporação do Déficit	(552.429,94)	552.429,94	-	-
Déficit do Período	-	(849.953,33)	-	(849.953,33)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	843.951,95	(849.953,33)	(14.732,87)	(20.734,25)

São Paulo, 31 de Dezembro de 2018
 As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis

8

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
EM R\$ (Reais)

	METODO INDIRETO	
	2018	2017
Fluxos das Atividades Operacionais		
(+) Superávit do Período	-	-
(-) Déficit do Período	(849.953,33)	(552.429,94)
(=) Resultado do Período	(849.953,33)	(552.429,94)
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortizações	5.646,43	7.214,48
(-) Doações de Bens Patrimoniais	-	-
(+) Transferências Recebidas	-	-
(+) Ajustes de Períodos Anteriores	-	-
(=) Total do ajuste Líquido	5.646,43	7.214,48
Variações no Circulante das Contas de Ativo e Passivo		
(-) Aumento / (+) Redução do Realizável - Circulante	(1.595,35)	(536,41)
(-) Aumento / (+) Redução de Estoques	-	-
(-) Aumento / (+) Redução das Despesas do Período Seguinte	(97,30)	-
(+) Aumento / (-) Redução de Fornecedores	-	14.327,00
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas	8.021,55	(13.561,81)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais	16.874,11	(9.460,25)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Tributárias	(482,00)	391,00
(+) Aumento / (-) Redução Verbas Públicas	1.245.334,39	-
(+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações	16.999,12	-
(=) Total das Variações das Contas do Ativo e Passivo	1.285.054,52	(8.840,47)
(=) Caixa Líquido (1)	440.747,62	(554.055,93)
Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado/Intangível	-	(1.858,80)
(=) Total das Atividades de Investimentos (2)	-	(1.858,80)
Atividades de Financiamentos		
(+) Integralização do Patrimônio Social	-	-
(+) Aumento / (-) Redução dos Empréstimos - Não- Circulante	-	-
(+) Total das Atividades de Financiamentos (3)	-	-
(=) Variação do caixa e equivalente (1+2+3)	440.747,62	(555.914,73)
(=) Resultado Final de Caixa e Equivalente	440.747,62	(555.914,73)
(+) Saldo Existente no Início do Período	916.313,12	1.472.227,85
(-) Saldo Existente no Final do Período	1.357.060,74	916.313,12

São Paulo, 31 de Dezembro de 2018

As notas explicativas são parte integrantes as demonstrações contábeis

X



INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE

CNPJ 09.359.439/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica (lucrativa), de natureza beneficente, educacional, cultural e de assistência social em sentido amplo, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 85, Cj. 44, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP 04511-010, constituída como Associação e organizada nos termos da Constituição Federal, das novas regras do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10/01/2002, da Lei nº 9.790/99 Decreto nº 3.100/99, no que couber e nas leis subsequentes, reger-se á por este Estatuto e legislação pertinente, tendo seus atos originais sido arquivados no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica em São Paulo, Capital sob o nº 115462, em 11 de Janeiro de 2008, doravante denominada simplesmente por “INSTITUTO”.

O INSTITUTO tem por finalidade:

1. A promoção da cidadania, da qualidade de vida, da ética, da paz, da democracia, dos direitos humanos e de outros valores universais;
2. A promoção do voluntariado;
3. A promoção do desporto, enquanto direito de cada cidadão brasileiro, independentemente de faixa etária, condição social ou econômica;
4. A defesa e a promoção dos princípios basilares do desporto, tais como: da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva; da democratização, garantido em condições de acesso às atividades



desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação; da liberdade, expresso pela prática e de desporto, de acordo com a capacidade de interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor; do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais; da diferenciação, consubstanciando no tratamento específico dado ao desporto profissional e ao não profissional; da identidade nacional, refletido na proteção e incentivo as manifestações desportivas de criação nacional; da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional; da qualidade, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral; da descentralização, consubstanciado na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal; da segurança, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial e da eficiência, obtido por meio do estímulo à competência desportiva e administrativa.

5. Estimular, promover, divulgar, incentivar a prática da cidadania e respectivos direitos à recreação, ao lazer, à educação, à cultura, ao esporte de participação e de competição, de forma a contribuir com a ampliação e garantia de acesso à formação esportiva, educacional, social e cultural;
6. Executar ações, projetos, programas, produção de vídeos, material motivacional, campanhas, entre outros, visando a inclusão, inter-relação e interação através do Esporte de crianças, de jovens e de adultos, principalmente daquelas com necessidades especiais ou em situação de vulnerabilidade pessoal, econômica e/ou social;
7. Promover, incentivar o Esporte, em seus vários segmentos e modalidades, ou seja, o esporte de participação (lazer), o esporte de competição (alto rendimento), a recreação, o lazer, como meios de interação, inter-relação, integração e inclusão de pessoas das várias faixas etárias,
8. Fornecer e/ou contribuir para a proteção da infância, da adolescência e da juventude, através de ações programas e atividades diversas, por meio do ESPORTE visando o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social;
9. Cooperar, incentivar, contribuir, conscientizar por todas as formas e meios quanto ao papel fundamental que tem o Esporte na formação e desenvolvimento de crianças e jovens;
10. Criar, formatar, gerir, supervisionar e/ou apoiar escolas, academias, times, projetos, clínicas e/ou centros de Esporte em quaisquer segmentos ou modalidades esportivas e oficinas de esporte;



11. Atuar, participar, contribuir para com e/ou atuar junto aos poderes constituídos e respectivos órgãos, seja no âmbito federal, estadual e municipal, principalmente visando o aperfeiçoamento, a implementação e implantação, entre outros, de normas legais voltadas à áreas do Esporte e aos atletas;
12. Promover, organizar, formatar, realizar, apoiar, gerir, ministrar cursos e clinicas de esporte, congressos entre outros, voltados para os vários segmentos e modalidades esportivas;
13. Promover, organizar, realizar, apoiar, gerir congressos, seminários, mesas redondas, conferencias, entre outros, sobre Esporte e a inter-relação entre esporte, cultura, saúde, educação e meio socioambiental bem como fomentar a discussão, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento, a pesquisa, a capacitação técnica e profissional e atividades outras;
14. Promover, realizar, organizar e incentivar atividades esportivas e sócio-esportivas-culturais, educacionais, entre outras;
15. Incentivar, estimular, motivar crianças, adolescentes e adultos, especialmente aqueles com vulnerabilidades pessoais, econômicas e/ou sociais, através de projetos, ações, programas sócio-esportivo-educacionais, entre outros;
16. Formatar e/ou propor e/ou gerir centros de formação de atletas, de clube-escolas, centro educativos, entre outros, em quaisquer modalidades e/ou segmentos esportivos bem como programas, ações, obras, projetos esportivos, sócio-esportivos, sócio-ambientais e sócio-esportivos-culturais-educacionais;
17. Pleitear, gerir, administrar quaisquer recursos públicos e privados, nacionais ou internacionais, para os projetos, ações, programas, obras, entre outros eventos ou atividades, organizadas, desenvolvidas ou geridas pelo INSTITUTO;
18. Promover, fomentar, executar ações, projetos, programas, entre outras atividades, visando à capacitação técnica e/ou profissional e/ou educacional na área do Esporte;
19. Promover, divulgar, produzir, gerir projetos, programas, entre outras, de capacitação técnica e/ou profissional na areado esporte, visando, especificamente, a geração de emprego e de renda;
20. Propor, realizar, firmar convênios e/ou parcerias com universidades, faculdades, escolas, com quaisquer órgãos públicos, funções públicas, centros de formação de atletas e ainda outras organizações, sem fins econômicos, que tenham objetivos afins;
21. Fornecer, quando possível e desde que de interesse do INSTITUTO, recursos materiais, humanos e financeiros ao desenvolvimento de programas, campanhas, projetos, eventos e atividades diversas a outras ou/em conjunto com organizações sem fins econômicos e com fins assemelhados.

R



2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na resolução 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.1 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018.

2.1 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

b) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2018 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

c) Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, e ajustados ao seu valor de recuperação (valor em uso) se aplicável. A administração da Entidade efetuou análise do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, onde não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens.



d) Provisões para Férias e Encargos

Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

e) Apuração do (déficit) ou superávit do exercício

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelo superávit e incorporado anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixas e equivalente de caixa	R\$	R\$
Bancos Conta Aplicações	<u>1.357.060,74</u>	<u>916.313,12</u>
	<u>1.357.060,74</u>	<u>916.313,12</u>

4 – CRÉDITOS DIVERSOS

	2018	2017
	R\$	R\$
Adiantamento de Férias	908,02	-
Impostos a Compensar	1.443,70	1.443,70
Adiantamento de Consórcios	<u>687,35</u>	<u>-</u>
	<u>3.039,07</u>	<u>1.443,70</u>

41

**5. – DESPESAS ANTECIPADAS**

	2018	2017
Despesas do Período Seguinte	R\$	R\$
Prêmios Seguros a Amortizar	1.990,39	1.893,09
	<u>1.990,39</u>	<u>1.893,09</u>

6. – IMOBILIZADO

	2018	2017
Imobilizado	R\$	R\$
Móveis e Utensílios	2.825,66	2.825,66
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	3.973,62	3.973,62
Veículos	33.108,70	33.108,70
	<u>39.907,98</u>	<u>39.907,98</u>
Depreciações Acumuladas	(34.381,50)	(28.735,07)
Imobilizado Líquido	<u>5.526,48</u>	<u>11.172,91</u>

7. – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2018	2017
	R\$	R\$
Ordenados e Salários	18.276,48	10.551,12
Rescisões a Pagar	296,19	-
	<u>18.572,67</u>	<u>10.551,12</u>

8. – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
	R\$	R\$
FGTS a Recolher	2.740,35	1.241,33
INSS a Recolher	19.818,13	4.608,38
PIS a Recolher	432,05	177,33
IRRF a Recolher	1.465,89	1.555,27
	<u>24.456,42</u>	<u>7.582,31</u>

18

**9. – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	2018	2017
	R\$	R\$
ISS na Fonte a Recolher	-	98,00
Cofins a Recolher	-	144,00
ISS a Recolher	-	240,00
	<u>-</u>	<u>482,00</u>

10. – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2018	2017
	R\$	R\$
Contas a Pagar	19.772,38	2.016,26
Títulos a Pagar	80.215,05	80.972,05
	<u>99.987,43</u>	<u>82.988,31</u>

11. – CONVENIOS E SUBVENÇÕES

	2018	2017
	R\$	R\$
Verbas Públicas a Realizar – Assistência Social		
Termo Colaboração PMSP - SEME	24.435,33	-
Termo Colaboração PMSP - Sambódromo	7.066,56	-
Termo Colaboração PMSP - Anhangabaú	3.832,50	-
Termo Colaboração PMSP – Lei Incentivo Paraisópolis	635.000,00	-
Termo Colaboração PMSP – Lei Incentivo Circ. Tênis	575.000,00	-
	<u>1.245.334,39</u>	<u>-</u>

12. – DESPESAS

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



13. – RECEITAS

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos entre outros.

	2018	2017
	R\$	R\$
Receitas Com Serviços		
Receitas de Serviços Prestados	26.747,40	62.982,00
	26.747,40	62.982,00
(-) Deduções sobre a Receita		
Cofins	(802,42)	-
Iss	(896,37)	-
	(1.698,79)	-
	2018	2017
	R\$	R\$
Subvenção – Assistência Social		
Convênio SEME - Municipal	143.236,29	13.690,37
Lei de Incentivo Estadual / Capacitação	220.625,68	-
Projeto Circuito Tênis Para Todos / Lei Federal de Incentivo ao Esporte	-	527.378,89
Termo Convenio PMSP – Virada Sambódromo	14.295,44	-
Termo Convenio PMSP – Virada Anhangabaú	44.861,50	-
	423.018,91	541.069,26
Doações	2018	2017
	R\$	R\$
Doações de Materiais	3.888,13	10.022,14
Doações Pessoas Jurídicas	-	5.237,00
	3.888,13	15.259,14



14. – SEGUROS

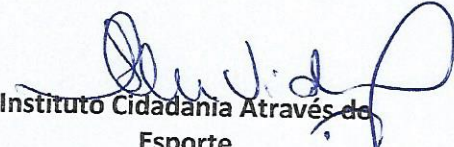
A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

15. - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza tributária, trabalhista, cível e criminal, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.


16. - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



Instituto Cidadania Através do
Esporte

Silvia da Conceição Montuaneli Vidal
Presidente
CPF 312.606.148-67



JGA Assessoria Contábil S/S
CRC 2SP020.343/O-2
Francisneide Alves Tancredi
CRC TC 1SP 200.940/O-4